



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 029

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 004/86, Edital de Licitação nº 004/86.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 004/86, objeto do Edital de Licitação nº 004/86, que trata da aquisição de 01 (um) Veículo utilitário, com cabine dupla, traseira e motor movido a gasolina, tendo sido declarada vencedora a firma AUTORAMA - Automóveis Umuarama Ltda., desta cidade, nos termos da ata nº 416 (quatrocentos e dezesseis), fls 071 (setenta e um) e 072 (setenta e dois) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1.940 de 19/03/86
Luiz M. Lourenço
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS